

Regulamento do Passatempo moey!versary

“4 ANOS EM LINHA COM O TEU DINHEIRO”

PROMOVIDO POR:

moey!, uma marca do Grupo Crédito Agrícola
Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL
Rua Castilho Nr. 233 e 233-A
1099-004 Lisboa, Portugal

- De aqui em diante designada por “moey!” –

1. ÂMBITO E DURAÇÃO

- 1.1. O Passatempo “4 anos em linha com o teu dinheiro” (doravante o “Passatempo”) é promovido pela moey! e tem como objetivo premiar um (1) Participante com um conjunto de peças de *merchandise* moey!, composto por um *hoodie*, uma t-shirt, um gorro e um par de meias, nos termos indicados na Cláusula 4.ª do presente Regulamento.
- 1.2. O presente Passatempo destina-se a todas as pessoas singulares, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e Ilhas, que sejam Clientes moey! e que se encontrem registados na rede social Instagram.
- 1.3. O Passatempo decorrerá entre as 12h00 do dia 11 de Setembro de 2023 e as 23h59 do dia 13 de Setembro de 2023.
- 1.4. O Passatempo realizar-se-á exclusivamente através da página de Instagram da moey!, acessível em https://www.instagram.com/moey_app/.
- 1.5. Não poderão participar no Passatempo os Colaboradores e os membros dos Órgãos Sociais e Estatutários do Grupo Crédito Agrícola, sendo que, para os efeitos deste Passatempo, são considerados:
 - a) Colaboradores do Grupo do Crédito Agrícola, as pessoas singulares que prestem serviços à Caixa Central, às Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, suas Associadas, e/ou às empresas de serviços partilhados participadas pela Caixa Central e por algumas das referidas Caixas Agrícolas, através de contrato de trabalho ou de contrato de prestação de serviços;
 - b) Membros dos Órgãos Sociais e Estatutários do Grupo Crédito Agrícola, as pessoas singulares que exerçam qualquer cargo em Órgão Social e/ou Estatutário de qualquer entidade que integre o Grupo Crédito Agrícola, aqui se incluindo, designadamente o Órgão de Administração, o Órgão de Fiscalização, a Mesa da Assembleia Geral e a Comissão de Avaliação e, nas entidades em que os mesmos existam, o Conselho Superior ou, sendo o caso, o Conselho Consultivo, e os titulares de Cargos Honoríficos.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Para efetuar a sua participação no presente Passatempo, o utilizador deverá ser Cliente moey!, seguir o perfil oficial de Instagram da moey! e comentar o *post* do Passatempo, publicado na página Instagram da moey! indicada no número 1.4. da Cláusula Primeira, supra, elaborando uma frase criativa incluindo as palavras “moey!” e “quatro”.
- 2.2. Cada utilizador poderá participar apenas uma vez – sendo que somente será considerado, para efeitos da sua participação, o primeiro comentário que tenha efetuado naquela rede social.

2.3. Todas as respostas estarão presentes na página de Instagram da moey!, no respetivo *post* do Passatempo, excetuando as que, por serem consideradas conteúdo ofensivo ou impróprio sejam ocultadas. Como tal, serão considerados conteúdos impróprios:

- As mensagens ou imagens que apelem ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito
- As mensagens ou imagens de carácter ofensivo, violento ou de teor sexual;
- As mensagens que visem a difamação ou que contenham injúrias, ameaças e/ou abusos do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio do Grupo Crédito Agrícola e/ou outros direitos de propriedade industrial;
- As mensagens que contenham conteúdo (escrito ou audiovisual) fraudulento, insidioso ou enganador;
- As mensagens que violem qualquer propriedade intelectual ou outro direito de terceiros ou que violem qualquer lei e/ou regulamento;
- As mensagens que contenham conteúdo que notoriamente não seja original do próprio utilizador;
- As mensagens que contenham conteúdo que não responda criativamente ao desafio deste Passatempo.

3. JÚRI E SELECÇÃO DO VENCEDOR

3.1. Será considerado vencedor o Participante que comentarem a publicação no Instagram com a frase mais criativa e original, escolhida pelo júri do presente Passatempo que será constituído por colaboradores da moey!.

3.2. O júri referido no número anterior selecionará o Participante que demonstre maior criatividade e originalidade no seu comentário, sendo estes dois critérios avaliados de acordo com o livre arbítrio do júri.

3.3. Serão candidatas ao Passatempo, as participações que respeitem o disposto na Cláusula 2.ª do presente Regulamento e que sejam publicadas até ao momento do fecho do Passatempo, o qual ocorre às 23h59 do dia 13 de Setembro de 2023.

3.4. Todas as participações inseridas após as 23h59 do dia 13 de Setembro de 2023 serão automaticamente desconsideradas para efeitos do presente Passatempo.

3.5. O comentário vencedor será anunciado até às 18h30 do dia 15 de Setembro de 2023, através de um *story* da moey! no seu perfil.

3.6. Antes de ser efetuado aquele anúncio público, o vencedor será contactado pela moey! por mensagem privada no Instagram, o que ocorrerá até às 18h30 do dia 15 de Setembro de 2023, com a informação sobre os passos a serem tramitados com vista a poder obter o seu prémio.

3.7. Para obter o seu prémio, o vencedor do Passatempo declarado pela moey! nos termos dos números anteriores deverá enviar, até às 23h59 do dia 18 de Setembro de 2023, um email para o endereço de correio eletrónico que a moey! fornecer na mensagem privada a que se refere o número anterior, e-mail esse contendo a seguinte informação:

- Aceito expressamente e sem reservas o Regulamento do Passatempo “4 anos em linha com o teu dinheiro”;
- Número de telemóvel associado à conta moey! de que é titular: _____;
- Morada para efeitos de entrega do prémio: _____.

3.8. Os dados disponibilizados deverão ser completos e verdadeiros.

3.9. A falta de veracidade dos dados pessoais do vencedor implicará a anulação da atribuição do prémio.

3.10. Caso o vencedor não envie a mensagem a que alude o número 3.7., supra, no prazo ali indicado, o Participante eleito perderá automaticamente o acesso ao prémio.

3.11. O anúncio público do comentário vencedor não confere automaticamente direito a receber o prémio, sendo necessário o envio dos elementos de identificação e frase de aceitação expressa do Regulamento a que se refere o

número 3.7., bem como a verificação, validação e confirmação dos dados de identificação por si fornecidos nos termos previstos neste Regulamento e a confirmação da adequação de todo o processo de participação.

3.12. Sem prejuízo de outras causas de exclusão que se encontrem previstas no presente Regulamento, as participações em desrespeito das regras acima indicadas nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª serão automaticamente desclassificadas e desconsideradas, o que ocorrerá, por exemplo, com Participantes menores de idade e Colaboradores e membros dos Órgãos Sociais e Estatutários do Grupo Crédito Agrícola.

4. PRÉMIO

4.1. O prémio a atribuir ao vencedor deste Passatempo corresponderá a um conjunto de peças de *merchandise moey!*, composto por um *hoodie*, uma *t-shirt*, um gorro e um par de meias.

4.2. O prémio descrito supra não poderá ser alvo de troca por outros de igual espécie ou valor nominal.

5. ENTREGA DOS PRÉMIOS

Após a verificação, validação e confirmação dos dados do vencedor conforme previsto na Cláusula 3ª, o prémio moey! será enviado para a morada fornecida pelo Participante vencedor.

6. COMUNICAÇÃO

Este Passatempo será veiculado através da Internet, nos endereços https://www.instagram.com/moey_app/, obrigando-se a moey! a cumprir o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei nº 330/90, de 23 de Outubro.

7. PROTECÇÃO DE DADOS

7.1. Os dados pessoais recolhidos no âmbito do presente Passatempo – número de telemóvel e morada – serão exclusivamente utilizados para efeitos de identificação dos Participantes e para a eventual atribuição de prémios aos mesmos, sendo o seu tratamento efetuado tendo por base a execução e cumprimento do presente Regulamento que define os termos do Passatempo.

7.2. A responsável pela gestão do Passatempo e pelo tratamento dos dados pessoais indicados no número anterior é a Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL.

7.3. Os Participantes poderão exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, portabilidade, oposição e limitação do tratamento dos seus dados pessoais, sempre e nos termos em que os requisitos legais previstos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados se encontrem cumpridos, podendo igualmente apresentar reclamação perante a autoridade de controlo competente, que em Portugal é a Comissão Nacional de Proteção de Dados, obtendo mais informações sobre estes direitos e o seu exercício através da consulta do sítio do Crédito Agrícola, acessível em <https://www.creditoagricola.pt/institucional/politica-privacidade-e-proteccao-dados> e em todas as agências do Crédito Agrícola;

7.4. Para exercício dos seus direitos, os Participantes podem endereçar o seu pedido através de correio eletrónico para o endereço protecaodedados@creditoagricola.pt ou dirigir-se a qualquer agência do Crédito Agrícola.

7.5. Os dados pessoais acima mencionados e fornecidos pelos Participantes serão conservados até sessenta (60) dias após a realização do Passatempo.

7.6. Os Participantes poderão ainda, querendo, contactar o Encarregado da Proteção de Dados do Grupo Crédito Agrícola através dos seguintes meios:

· Por correio eletrónico para o endereço: dpo@creditoagricola.pt;

· Por via postal para o endereço: Encarregado da Proteção de Dados do Grupo Crédito Agrícola, Rua Castilho, 233, 1099-004 Lisboa.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. – A moey! reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este Passatempo, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos Participantes.

8.2. – Qualquer Participante que aja de má-fé e participe no Passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o Passatempo, ou que não cumpra o disposto no presente Regulamento será excluído do mesmo.

8.3. – No caso de participação fraudulenta, a moey! reserva-se o direito de exclusão do Participante e cancelamento do prémio que lhe possa ter sido atribuído. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

8.4. – Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento a moey! colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste Passatempo e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

8.5. – O Grupo Crédito Agrícola não será responsável por qualquer erro humano ou técnico, que possa ocorrer durante o período em que o Passatempo se encontra ativo na do Instagram da moey! em e https://www.instagram.com/moey_app/.

9. Alteração do Regulamento

9.1. A moey! reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem aviso prévio e a todo o tempo.

9.2. Qualquer alteração será considerada aplicável a partir da data da sua publicação no sítio da moey!.

10. Aceitação do Regulamento

A participação neste Passatempo pressupõe e significa a integral compreensão e aceitação dos termos e condições do presente Regulamento, o que terá de ser expressamente consignado pelos Participantes no seu e-mail a enviar conforme estipulado na Cláusula 3ª.

Lisboa, 11 de Setembro de 2023